



## DECRETO Nº 314/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.750, de 26 de outubro 2011;

### DECRETA:

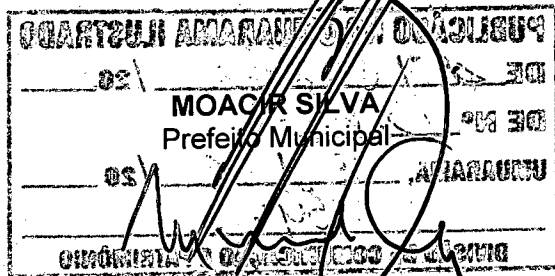
**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

8000	- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001	- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
0801.0618200273.022	- Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 02515 FUNREBOM	
5940/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	133.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>133.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se á do provável excesso de arrecadação da Fonte 02515, considerando a tendência nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 28 / Outubro / 2011  
DE Nº 9316  
UMUARAMA, 28 / 10 / 2011  
*EG*  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**